



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

1

Sexta-feira • 1 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3357

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Palmeiras publica:

- Decreto Nº 051/2022
- Decreto Nº 052/2022
- Decreto Nº 053/2022
- Portaria Nº 029/2022
- Edital de Convocação 013/2022 do Processo Seletivo Nº 01/2021
- Distrato de Contrato 076/2021

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Decreto Nº 051/2022

“Nomeia Encarregada de Avaliação e Controle, da Secretaria de Saúde deste Município.”

O Prefeito Municipal de Palmeiras, no uso de uma de suas atribuições legais, e:

- Considerando a vacância do cargo de Encarregado de Avaliação e Controle, da Secretaria de Saúde, do Município de Palmeiras;
- Considerando que, nos termos da Lei Municipal nº 275/2005, e na legislação Municipal em vigor, o cargo de Encarregado de Avaliação e Controle, é de livre nomeação e exoneração;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a **Sr.ª Deise Sá Leão**, para o cargo de Encarregada de Avaliação e Controle, da Secretaria de Saúde, deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 01 de Abril de 2022.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Decreto Nº 052/2022

“Nomeia Encarregado de Vigilância Sanitária, da Secretaria de Saúde deste Município.”

O Prefeito Municipal de Palmeiras, no uso de uma de suas atribuições legais, e:

- Considerando a vacância do cargo de Encarregado de Vigilância Sanitária, da Secretaria de Saúde, do Município de Palmeiras;
- Considerando que, nos termos da Lei Municipal nº 275/2005, e na legislação Municipal em vigor, o cargo de Encarregado de Vigilância Sanitária, é de livre nomeação e exoneração;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado a **Sr.º Erlan Xavier de Souza**, para o cargo de Encarregado de Vigilância Sanitária, da Secretaria de Saúde, deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 01 de Abril de 2022.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Decreto Nº 053/2022

“Nomeia Chefe de Departamento de Atenção à Saúde, da Secretaria de Saúde deste Município.”

O Prefeito Municipal de Palmeiras, no uso de uma de suas atribuições legais, e:

- Considerando a vacância do cargo de Chefe de Departamento de Atenção à Saúde, da Secretaria de Saúde, do Município de Palmeiras;
- Considerando que, nos termos da Lei Municipal nº 275/2005, e na legislação Municipal em vigor, o cargo de Chefe de Departamento de Atenção à Saúde, é de livre nomeação e exoneração;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada a **Sr.ª Minele da Silva Macêdo**, para o cargo de Chefe de Departamento de Atenção à Saúde, da Secretaria de Saúde, deste Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 01 de Abril de 2022.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito



Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



Portaria nº 029/2022

“ Dispõe sobre relocação de Servidor Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º - **RELOCAR** o servidor **Aloisio Manoel de Sá** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, anteriormente lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável/Departamento de Meio Ambiente.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras-BA em 01 de Abril de 2022.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito



Edital



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 013/2022 DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

CONVOCA

A candidata abaixo, aprovada no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital do Processo Seletivo nº 001/2021 com resultado final no dia 01 de Março de 2021, disponível em: (www.palmeiras.ba.gov) deverá comparecer no período de 04 a 08 de abril de 2022, das 8:00h às 14:00h no Prédio da Prefeitura Municipal de Palmeiras, no Setor de Recursos Humanos, localizado na Praça Dr. José Gonçalves nº 11, munida dos seguintes documentos:

- a) Antecedentes Criminais (original);
- b) Atestado de Saúde Ocupacional (Laudo Médico);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto e dados pessoais);
- d) Cartão do PIS;
- e) Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com Cartão de Vacinação;
- f) Comprovante de Residência;
- g) CPF;
- h) Dados Bancários (Bradesco);
- i) Documento de Identidade;
- j) Não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com função pública;
- k) Reservista (sexo masculino);
- l) Título de Eleitor (acompanhado de certidão de quitação com a justiça eleitoral);
- m) Último contracheque e declaração de horários com autarquia, fundação, empresa governamental ou outro órgão público, onde demonstre a sua compatibilidade de horário com o novo cargo (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);
- n) 01 foto 3X4.
- o) Certificação que comprove o grau de escolaridade e registro no conselho referente ao pré-requisito exigido no edital nº 01/2021 do processo seletivo.
Diploma de conclusão de nível fundamental, para os cargos de nível fundamental;
Diploma de conclusão de nível médio, para os cargos de nível médio;
Diploma de conclusão de nível superior, para os cargos de nível superior.
- p) Declaração de não ocupação de outro cargo/função em outra esfera de Governo.

A candidata, convocada para nomeação, obriga-se a declarar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se aceita ou não o cargo para o qual está sendo convocada.

Gabinete do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



RELAÇÃO DOS CONVOCADOS POR CARGO E ORDEM CRONOLÓGICA DE CLASSIFICAÇÃO:

Classificação	Nome do Cargo	Nome do Candidato	Lotação
01	Auxiliar de Ensino	Vanessa da Silva Santos	Escola M. De 1º Grau de Campos de São João. Secretaria M. De Educação, Esporte e Lazer.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS-BA.

Palmeiras, 01 de Abril de 2022.

RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito



Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia
CNPJ: 13.922.638/0001-21



DISTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

CNPJ: 13.922.638/0001-21

CONTRATO: Nº 076/2021

CONTRATADA: ALÍCIA CRISTINA BRITO DE SÁ

OBJETO: O presente termo de distrato rescinde de comum acordo, entre as partes, o contrato nº 076/2021 celebrado em 20 de Julho de 2021 – que tinha por objetivo a contratação para prestar serviços como Agente Administrativo, com carga horaria de 40 horas semanais através da lei nº 819/2021, de acordo, ainda, com as condições previstas no processo seletivo público nº 01/2021.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal nº 819/2021.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Abril de 2022.

INÍCIO DE VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2022

Palmeiras-Bahia, 01 de Abril de 2022.

Ricardo Oliveira Guimarães
Prefeito Municipal